



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

RELATÓRIO DE VIAGEM

Reunião: Agenda com o Deputado Federal Baleia Rossi

Local: Câmara dos Deputados, Brasília - DF

Data da reunião: 08/10/2025

Participante: Elaine Scarpim Nais e Assessor

Cargo/Função: Vereadora (Presidente da Câmara)

Órgão: Câmara Municipal de Dois Córregos-SP

OBJETIVO DA VIAGEM:

De suma importância esclarecer, que a presidente desta Câmara mantém parceria com a Deputada Estadual Analice Fernandes, porém, até o presente momento, não possuía vínculo com nenhum Deputado Federal. Considerando que atualmente exerce a presidência do Partido MDB no município de Dois Córregos, foi estabelecido contato com a assessoria do Deputado Federal Baleia Rossi, que também preside o partido em nível nacional. Inicialmente, buscou-se viabilizar uma reunião em gabinete localizado no Estado de São Paulo, contudo, não foi possível, assim, o Deputado solicitou que o encontro fosse realizado em Brasília-DF.

Além da intenção de firmar parceria com o referido Deputado, a Presidente desta Câmara buscou viabilizar a captação de recursos a serem destinados ao município. Para tanto, previamente à reunião em Brasília, promoveu encontros com diversas Secretarias Municipais e com a direção da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, com o objetivo de levantar demandas, solicitações e necessidades prioritárias. A partir dessas informações, foi elaborado um ofício endereçado ao Deputado Federal Baleia Rossi (em anexo), no qual foram expostas as principais carências e desafios enfrentados pelo município.

Durante a reunião, o Deputado manifestou disposição em destinar recursos parlamentares para atender às referidas demandas de Dois Córregos.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ATIVIDADES REALIZADAS:

Reunião com o Deputado Federal Baleia Rossi

Além do explanado acima, esclarece que a reunião estava agendada para às 09:45 (e-mail em anexo), contudo acabou atrasando, vindo a ocorrer por volta das 10:20.

A reunião foi muito produtiva, foi feita uma análise da quantidade de habitantes no município, bem como as principais demandas, necessidades das secretarias, bem como da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, além do mais, foi levantado alguns problemas enfrentados pelo município, referente a adequação de planos governamentais oriundos a confirmação de regularidade documental no FNDE (ônibus escolar) e instruções concretas no Ministério da Saúde quanto ao Novo PAC, para fins do município receber equipamentos, oriundos do Governo Federal.

Participaram da reunião, além do Deputado Federal Baleia Rossi, sua assessora Sra. Juliana, que forneceu orientações e contatos úteis para viabilizar visitas a diversos Ministérios, com o intuito de obter informações mais precisas sobre os programas e possibilidades de repasse de recursos.

Após a exposição e discussão das principais demandas do município, o Deputado comprometeu-se a realizar uma visita a Dois Córregos, bem como a destinar emendas parlamentares para atender às solicitações apresentadas, tanto verbalmente quanto por meio do ofício devidamente protocolado.

Contato com outros gabinetes parlamentares

Antes da reunião com o Deputado Federal Baleia Rossi, a Presidente dirigiu-se ao Anexo IV da Câmara dos Deputados, local onde se situam os gabinetes parlamentares. Na ocasião, em busca de recursos para o Município, foram realizados contatos com os Deputados Federais Luiz Carlos Motta, Arnaldo Jardim e Gilberto Nascimento, oportunidade em que foram protocolados ofícios solicitando emendas parlamentares destinadas ao Município de Dois Córregos, bem como à Santa Casa de Misericórdia local. Durante as visitas, foram também apresentadas as principais demandas e necessidades enfrentadas pelo Município. Ressalta-se que o Deputado Arnaldo Jardim é um importante



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

parceiro de Dois Córregos, tendo já destinado diversas emendas que contribuem significativamente para o desenvolvimento municipal.

Reunião ocorrida no Ministério da Saúde

Além das demandas levantadas junto às Secretarias Municipais e à Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, o Poder Executivo Municipal aderiu a diversos programas governamentais, entre eles o Novo PAC, programa de investimentos coordenado pelo Governo Federal em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais. No entanto, alguns desses programas ainda apresentam pendências por parte do Governo Federal, especialmente relacionadas à entrega de equipamentos e à execução de etapas administrativas.

Atendendo à orientação do Deputado Federal Baleia Rossi, a Presidente desta Câmara dirigiu-se ao Ministério da Saúde, mesmo sem agendamento prévio, buscando apresentar a importância das demandas municipais e a necessidade de atenção por parte daquela Pasta. Na oportunidade, foi recebida pelas servidoras Sras. Bruna e Cristiane, que demonstraram grande receptividade e disposição, prestando esclarecimentos, orientações e informações relevantes para o melhor andamento dos projetos de interesse do município.

Após a reunião, a Presidente entrou em contato com as Secretarias Municipais competentes, repassando as orientações e recomendações obtidas, que certamente contribuirão para o fortalecimento das ações administrativas e para o desenvolvimento local. Ressalta-se, ainda, que foram obtidos contatos diretos das referidas servidoras, que se colocaram à disposição para eventuais esclarecimentos e apoio futuro, o que representa um avanço significativo no diálogo institucional entre o Município e o Governo Federal.

Reunião realizada no FNDE

Encerrada a reunião no Ministério da Saúde, o Presidente dirigiu-se ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com o objetivo de obter informações



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

e esclarecimentos sobre a pendência de pagamento referente a um ônibus rural escolar destinado ao município.

Durante o atendimento, foi informado que toda a documentação encaminhada se encontra regular e devidamente processada, entretanto, em razão da sanção da Lei Complementar nº 215, de 21 de março de 2025, o cronograma de liquidação dos valores foi prorrogado, podendo ocorrer até o exercício de 2026.

A visita foi considerada bastante produtiva, uma vez que foram obtidas informações precisas e atualizadas que dificilmente seriam alcançadas sem a realização do atendimento presencial, possibilitando maior segurança e transparência quanto ao andamento do processo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do exposto, conclui-se que a viagem oficial realizada à cidade de Brasília/DF, em 08 de outubro de 2025, cumpriu integralmente os objetivos propostos, revelando-se extremamente produtiva e necessária para o fortalecimento das relações institucionais e políticas do Município de Dois Córregos em âmbito federal.

A iniciativa permitiu ampliar o diálogo com o Poder Legislativo Federal e estreitar laços com representantes do Partido MDB, notadamente com o Deputado Federal Baleia Rossi, Presidente Nacional da sigla, que se mostrou receptivo às demandas apresentadas e manifestou compromisso em destinar recursos e visitar o município, fortalecendo, assim, a representatividade local e o alinhamento político com a esfera federal.

Ademais, as visitas aos gabinetes dos Deputados Federais Luiz Carlos Motta, Arnaldo Jardim e Gilberto Nascimento resultaram em novas oportunidades de captação de emendas parlamentares, ampliando a rede de apoio institucional em prol do desenvolvimento do município. As tratativas realizadas consolidaram compromissos de análise dos pleitos e reafirmaram o interesse dos parlamentares em contribuir com recursos e investimentos direcionados às áreas prioritárias de Dois Córregos.

No mesmo sentido, as agendas técnicas cumpridas junto ao Ministério da Saúde e ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação possibilitaram a obtenção de informações concretas, atualizadas e oficiais acerca de programas e projetos de



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

interesse municipal, entre eles o Novo PAC e o recurso destinado ao ônibus rural escolar. O comparecimento presencial aos órgãos federais mostrou-se essencial, permitindo a resolução de dúvidas, o alinhamento de procedimentos administrativos e a formação de canais diretos de comunicação com os respectivos setores técnicos, o que certamente contribuirá para maior celeridade e eficiência nos processos futuros.

Assim, a missão institucional cumprida nesta viagem representa resultado concreto de gestão, articulação e planejamento, traduzindo-se em ações efetivas em defesa dos interesses da população de Dois Córregos. O fortalecimento dos vínculos com parlamentares federais e ministérios amplia as possibilidades de obtenção de recursos, melhoria da infraestrutura local e fortalecimento dos serviços públicos, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Dessa forma, considera-se que a viagem à capital federal alcançou plenamente os seus objetivos, representando um marco importante na atuação institucional da Câmara Municipal de Dois Córregos, que reafirma seu compromisso com a transparência, o diálogo federativo e o desenvolvimento sustentável do município.

Câmara Municipal de Dois Córregos, 09 de outubro de 2025.

ELAINE SCARPIM NAIS
VEREADORA/PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ANEXOS:¹



2

¹ Consta as fotos no presente anexo, bem como todos os ofícios.

² Presidente Elaine Scarpim em frente ao Gabinete do Deputado Baleia Rossi – Anexo IV.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



³ Sala principal do MDB – Câmara dos Deputados, Assessora Juliana, Deputado Baleia Rossi e a Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



⁴ Deputado Baleia Rossi, recebendo as demandas da Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



⁵ Presidente Elaine no Ministério da Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



⁶ Reunião no Ministério da Saúde, participando a Presidente, bem como as servidoras Bruna e Cristiane.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



⁷ Registro da reunião realizada no Ministério da Saúde, com a presença, da esquerda para a direita, da servidora Cristiane, do assessor de gabinete Marlon, da Presidente da Câmara e da servidora Bruna.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



8

⁸ Registro da participação da Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos em reunião realizada no FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com o objetivo de obter informações sobre o andamento do processo de destinação de um ônibus escolar rural ao município.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



9

⁹ Presidente na praça dos três poderes.

Fw: RES: SOLICITAÇÃO DE AGENDA COM O DEPUTADO BALEIA ROSSI - A/C SRA . LEDA

----- Mensagem encaminhada -----

De: Dep. Baleia Rossi <dep.baleiarossi@camara.leg.br>

Para: Elaine Scarpim <lainenfermeira@yahoo.com.br>

Enviado em: quarta-feira, 17 de setembro de 2025 às 12:50:10 BRT

Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE AGENDA COM O DEPUTADO BALEIA ROSSI - A/C SRA . LEDA

Prezada Senhora Vereadora,

Acusamos o recebimento da sua solicitação e informamos que a reunião com o Deputado Baleia Rossi, foi marcada dia 08/10, às 09h45.

Local: Câmara dos Deputados – Edifício Principal – Ala B Sala 6 – Sala da Presidência do MDB

Att

Leda Almeida

Assessora

De: Elaine Scarpim [mailto:lainenfermeira@yahoo.com.br]

Enviada em: terça-feira, 16 de setembro de 2025 13:59

Para: Dep. Baleia Rossi <dep.baleiarossi@camara.leg.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AGENDA COM O DEPUTADO BALEIA ROSSI - A/C SRA . LEDA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DECEB1 Em 08/10/2025
Juliana - 123051

OFÍCIO ESPECIAL - GAB

Ao Excelentíssimo Senhor
BALEIA ROSSI
Deputado Federal – MDB/P
Câmara dos Deputados – Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Emendas Parlamentares para atendimento de demandas municipais

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para apresentar e encaminhar importantes demandas das Secretarias Municipais e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do município de Dois Córregos-SP, com vistas ao fortalecimento das políticas públicas locais e à melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Após reuniões com as áreas competentes, foram elencadas as seguintes necessidades prioritárias:

1 – Secretaria de Assistência e Ação Social:

- Projeto *Supera DC*, voltado à inclusão produtiva e fortalecimento socioemocional de famílias em situação de vulnerabilidade social – R\$ 150.000,00.
- Aquisição de **1 (um) ônibus** para atividades com pessoas idosas do Centro Dia e do Centro de Convivência do Idoso – R\$ 800.000,00.
- Aquisição de **1 (uma) van (18 lugares)** para transporte dos idosos atendidos – R\$ 300.000,00.

2 – Secretaria de Educação:

- 08 (oito) parquinhos infantis para unidades escolares da rede municipal.
- 02 (duas) salas modulares (container) para ampliação da estrutura escolar.
- Brinquedos e jogos educativos para Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais.

3 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- Aquisição de **1 (um) caminhão-pipa** para conservação das estradas rurais, apoio no escoamento da produção agrícola, combate a incêndios e atendimento emergencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

4 – Secretaria de Saúde:

- Custeio do **Programa Fila Zero**, para continuidade de cirurgias eletivas, consultas e exames especializados, reduzindo a fila reprimida do SUS – **R\$ 1.300.000,00**.
- Aquisição de **1 (uma) Unidade Odontológica Móvel (UOM)**, destinada à ampliação do atendimento em Saúde Bucal, principalmente em áreas rurais e de difícil acesso – **R\$ 300.000,00**.
- Destinação de recursos para **Custeio de Média e Alta Complexidade (MAC)**, em apoio à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, visando a manutenção da estrutura hospitalar e implantação de leitos de UTI – **R\$ 1.000.000,00**.
- Apoio financeiro para o **Centro Especializado em Autismo (CEA)**, garantindo a continuidade e expansão dos atendimentos multiprofissionais às crianças com Transtorno do Espectro Autista – **R\$ 300.000,00**.

5 – Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos:

- Destinação de recursos na ordem de **R\$ 500.000,00** para aquisição de um Arco Cirúrgico, equipamento essencial ao centro cirúrgico.
- Destinação de emenda parlamentar no valor de **R\$ 200.000,00** para custeio da instituição hospitalar, que atende majoritariamente pacientes do SUS.

Todas as solicitações estão devidamente detalhadas nos documentos anexos a este ofício, elaborados pelas respectivas Secretarias Municipais e pela Santa Casa de Misericórdia.

Excelentíssimo Deputado, Dois Córregos é um município com aproximadamente 25 mil habitantes, e enfrenta crescentes demandas nas áreas de saúde, educação, assistência social e infraestrutura rural. O atendimento a estas solicitações terá impacto direto no fortalecimento dos serviços públicos, garantindo melhores condições de vida à população, em especial às famílias em situação de vulnerabilidade social, aos idosos, às crianças e aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Certo de poder contar com a atenção e o apoio de Vossa Excelência, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Dois Córregos, 08 de outubro de 2025.

ELAINE SCARPIM NAIS
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL



Ofício nº 435/2025

Assunto: Solicitação de recursos para fortalecimento da Política de Assistência Social.

Senhor(a) ELAINE SCARPIM NAIS,

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos

Por meio deste, o Município de **Dois Córregos**, por intermédio da **Prefeitura Municipal de Dois Córregos e Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social**, vem respeitosamente solicitar destinação de **recursos financeiros** para o fortalecimento e ampliação dos serviços socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoas idosas.

Nosso município conta atualmente com aproximadamente 24.510 habitantes, conforme CENSO 2022, sendo que nosso município apresenta 1.141 famílias em situação de pobreza, 500 famílias atendidas pelo CRAS, CREAS ou acolhimentos institucionais. A demanda crescente exige maior investimento para garantir condições adequadas de atendimento e a efetividade do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**.

Dentre as principais necessidades, destacamos:

- Projeto SuperaDC (Projeto em anexo) – **Valor R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**.
- Aquisição de um ônibus, para a pessoa idosa, com atividades voltadas para o Centro Dia do Idoso e Centro de Convivência do Idoso. **Valor R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)**.
- Aquisição de uma Van (18 lugares) para o transporte dos idosos do Centro Dia do Idoso. **R\$ 300.000,00**



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL



A solicitação visa assegurar a proteção social básica e especial, em consonância com as diretrizes da **Política Nacional de Assistência Social**, garantindo o direito à cidadania e ao acesso universal aos serviços públicos.

Certos de poder contar com a sensibilidade e compromisso de Vossa Excelência na valorização da Assistência Social como política essencial e estruturante, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

CINTIA
RENATA
PRANDO:29
779237801

Assinado de forma
digital por CINTIA
RENATA
PRANDO:297792378
01
Dados: 2025.09.25
14:57:44 -03'00'

CINTIA RENATA PRANDO
Secretária de Assistência e Ação Social

Ilustríssima Senhora,
ELAINE SCAPIM NAIS
Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Ação Social
Centro de Referência da Assistência Social



Projeto Supera DC

Apresentação

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade pública estatal responsável pela Organização e Oferta de Serviços de Proteção Social Básica do Sistema único de Assistência Social (SUAS), no território de abrangência, tendo como principal serviço o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

Considerando as atribuições do CRAS, o presente projeto tem por foco promover a inclusão produtiva e o fortalecimento socioemocional das famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas cuja a ausência ou insuficiência de renda impacta diretamente a função protetiva da família.

Justificativa

A insuficiência ou ausência de renda nas famílias em situação de vulnerabilidade social compromete diretamente a função protetiva familiar, gerando impactos como insegurança alimentar, fragilização de vínculos, dependência de benefícios assistências e dificuldade no acesso a direitos.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) estabelece que a proteção social básica deve atuar na perspectiva preventiva e emancipatória, articulando ações que visem à autonomia das famílias e a ampliação das oportunidades de inserção produtiva e à superação das vulnerabilidades.

A proposta se justifica também pela necessidade de integrar as políticas públicas, conforme orienta a intersectorialidade prevista no SUAS, articulando assistência social, educação, saúde, qualificação profissional e desenvolvimento econômico.

Objetivo Geral

Promover a inclusão produtiva e o fortalecimento socioemocional das famílias em situação vulnerabilidade social, visando o aumento da autonomia, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Ação Social
Centro de Referência da Assistência Social

melhoria da qualidade de vida e a redução da dependência de benefícios assistências.

Objetivos Específicos

- Desenvolver competências socioemocionais e comportamentais adequadas ao ambiente corporativo;
- Oferecer orientação sobre postura profissional, apresentação pessoal e comunicação;
- Facilitar o acesso a capacitações e cursos de qualificação profissional;
- Realizar encaminhamentos para empresas parceiras que aderirem ao Projeto;
- Fortalecer autoestima e autonomia de participantes

Público Alvo

Famílias acompanhadas pelo CRAS e CREAS, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e inscritas no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal.

Metodologia

As participantes serão acompanhadas no Âmbito do PAIF, com ações organizadas em três eixos principais:

1- Capacitação Socioemocional

- Oficinas sobre postura profissional, comportamento ético e relacionamento interpessoal.
- Treinamento sobre apresentação pessoal, vestimenta adequada ao ambiente de trabalho e cuidado com a imagem.
- Desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como resiliência, empatia comunicação assertiva e trabalho em equipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Ação Social
Centro de Referência da Assistência Social

2- Capacitação para o mercado de trabalho

- Elaborações de currículos
- Preparação para entrevistas
- Simulações de entrevistas de emprego
- Informações sobre direitos trabalhistas e cultura organizacional

3- Articulação com Empresas Parceiras

- Estabelecimento de parcerias com empresas do município e região para absorção das participantes no mercado de trabalho;
- Encaminhamentos das participantes capacitadas para processos seletivos de acordo com o perfil solicitado pelas empresas.
- Acompanhamento pós-contratação para apoiar a adaptação e a manutenção do vínculo empregatício

4- Parcerias e articulações intersetoriais

O Processo será acompanhado pela equipe técnica do CRAS sendo necessário de novos profissionais para a execução, garantindo a intersetorialidade com outras políticas públicas, como educação e saúde, quando necessário.

O acompanhamento será registrado no Prontuário SUAS bem como no Gesuas, garantindo a sistematização das informações e a análise de resultados para aprimoramento contínuo.

Recursos necessários

Recursos Humanos

- Assistente Social – Coordenação e Articulação Intersetorial
- Psicólogo – Desenvolvimento socioemocional
- Auxiliar administrativo – Registros e monitoramento
- Programador tecnologia da informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Ação Social
Centro de Referência da Assistência Social

- Oficineiros
- Oferta de capacitação profissional para inserção no mercado de trabalho

Recursos Materiais

- Espaço físico no CRAS para oficinas e atendimentos;
- Materiais de apoio e papelaria;
- Equipamentos de informática e multimídia.

O Projeto será desenvolvido em etapas, o valor total do recurso financeiro é estimado em R\$ **200.000,00** para execução e manutenção em 12 meses.

Conclusão

O Projeto refere-se a "Transformar Vidas" e visa a transformação e o desenvolvimento pessoal e profissional de indivíduos e suas famílias em situações de vulnerabilidade social, materializando o sistema único de assistência social a fim de garantir apoio integral prevenindo possíveis riscos e assegurando o direito a proteção e cuidado das famílias. Através de capacitação profissional, atividades educativas, qualificação escolar, programas de inserção no mercado de trabalho e ações de apoio social e emocional, essas iniciativas buscam promover a inclusão social e oferecer novas oportunidades, ajudando os participantes a construir um futuro mais digno e com esperança.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARTHA MARIA NAIS
Data: 25/09/2025 14:54:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

COORDENADORA DO CRAS
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 16.044

Documento assinado digitalmente
gov.br LAYLLA MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS
Data: 25/09/2025 14:56:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 64.658

Dois Córregos, 23 de setembro de 2025.

Ofício especial

Ilustríssima Senhora

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, se possível, os itens abaixo:

- **08 unidades de parquinho infantil**, para as unidades escolares: CEMEI Profª Nardy Zanetta Barbosa, CEMEI Profª Maria Lúcia Altimari Dante, CEMEI Prof. Cícero Bertelli, CEMEI Prof. Maria Helena Capelini Rodrigues, EMEI Profª Maria José Scarpim, EMEF Faraildes Guerreiro Casagrande, EMEFEI Profª Laura Rebouças de Abreu e EMEFEI Oscar Novakoski.
- **02 unidades de salas modular** (container) para as unidades escolares: EMEF Faraildes Guerreiro Casagrande e CEMEI Profª Maria Lúcia Altimari Dante.
- **Brinquedos e jogos educativos** para as unidades escolares: CEMEI Profª Nardy Zanetta Barbosa, CEMEI Profª Maria Lúcia Altimari Dante, CEMEI Prof. Cícero Bertelli, CEMEI Prof. Maria Helena Capelini Rodrigues, CEMEI Profª Olita de Souza Prado Telles.

Sem mais para o momento, aproveita o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
MARIA ANGELICA DOS SANTOS por MARIA ANGELICA
SANTOS:07408156879
SANTOS:07408156879

Maria Angélica dos Santos
Secretária de Educação

Ilustríssima Senhora
Elaine Scarpim Nais
Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 214/2025 - SAMA

Dois Córregos, 26 de setembro de 2025.

ASSUNTO: Solicitação de apoio para disponibilização de caminhão-pipa para conservação de estradas rurais.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimentando-a cordialmente, solicito o apoio de Vossa Excelência para a disponibilização de um caminhão-pipa a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com a finalidade de auxiliar na conservação das estradas rurais do município.

A utilização do caminhão-pipa é de suma importância para a execução dos serviços de manutenção, principalmente no controle da poeira e na compactação do solo após o nivelamento das vias. Essas ações contribuem para a melhoria das condições de tráfego, garantindo maior segurança aos usuários, além de favorecer o escoamento da produção agrícola, que representa parte significativa da economia local.

Ressaltamos que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente dispõe atualmente de apenas um veículo deste tipo. Em períodos de estiagem, tal equipamento permanece à disposição da Brigada de Incêndio Municipal, tendo em vista que o município não possui Corpo de Bombeiros, o que reduz a disponibilidade do caminhão-pipa para a manutenção das estradas e demais serviços.

Ademais, o caminhão-pipa mostra-se igualmente essencial em situações emergenciais, como no combate a pequenos focos de incêndio e no abastecimento de água em pontos estratégicos, ampliando sua utilidade para o interesse coletivo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para que, com sua representatividade e dedicação,



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

seja possível atender a esta necessidade, colaborando com o desenvolvimento das atividades rurais e com a qualidade de vida da população.

Certo de poder contar com sua atenção e apoio, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JEFFERSON CESAR

PADRIN

FILHO:34572215880

Assinado de forma digital

por JEFFERSON CESAR

PADRIN

FILHO:34572215880

JEFFERSON CESAR PADRIN FILHO

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Excelentíssima Senhora

Elaine Scarpim Nais

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Dois Córregos/SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 0619/2025- WVM

Dois Córregos, 01 de outubro de 2025.

**Excelentíssima Senhora Presidente da
Câmara Municipal de Dois Córregos/SP.**

Assunto: Solicitação de Apoio para Emenda para Custeio - Dois Córregos/SP

Cumprimentando cordialmente a Vossa Excelência, venho por meio deste, primeiramente agradecer pelos relevantes serviços prestados em prol da saúde de nosso município, com grandes feitos e compromissos que impactaram diretamente na vida dos cidadãos.

Atualmente, Dois Córregos, assim como os demais, tem grande dificuldades com a realização de **consultas especializadas, exames e cirurgias eletivas** para pacientes atendidos e encaminhados pela Atenção Primária à Saúde, principalmente pelo fato da baixa oferta de vagas fornecidas pelo Estado.

Vale destacar que Dois Córregos atualmente possui cerca de 2.000 encaminhamentos de especialidades em saúde, justamente a serem regulados pelo sistema SIRESP - Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo, que infelizmente não está sendo suficiente para a mitigação da fila reprimida.

A Secretaria de Saúde de Dois Córregos, visando atender da melhor forma possível a população, criou o **Programa Fila Zero**, com objetivo de mitigar a demanda reprimida ocasionada. O Programa realizou desde sua criação, 125 cirurgias, 445 consultas, 406 exames de Média e Alta Complexidade, com investimento de R\$ 1.540.133,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, cento e trinta e três reais), auxiliando pacientes que aguardavam cerca de 12 (doze) anos para a resolução do seu problema de saúde.

É importante ressaltar que o município também auxilia, com Recurso Próprio, ofertando em sua Atenção Primária à Saúde



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

especialidades médicas como cardiologia, ortopedia, neuropediatria e oftalmologia, porém, com dificuldades de seguimento de tratamento, visto que os equipamentos de referência do Estado são insuficientes, valor este que chega a R\$ 1.800.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) anual.

Esse pleito para o município visa a busca de parceria para dar continuidade, de forma ampliada, na oferta de atendimentos médicos - hospitalares especializados, proporcionando resolutividade em comorbidades, propiciando a promoção, proteção e recuperação de saúde dos munícipes, promovendo melhor qualidade de vida à população. **Deste modo, para continuidade do Programa Fila Zero, venho encarecidamente solicitar apoio para buscarmos emendas parlamentares de custeio, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para atendermos pacientes que ainda aguardam o SUS pelo nosso município.**

Sendo o que há para a oportunidade, aproveito o ensejo para apresentar protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALCEU ANTONIO
MAZZIERO:044378148 por ALCEU ANTONIO
60 MAZZIERO:04437814860

Alceu Antonio Mazziero
Prefeito Municipal
Dois Córregos-SP

WAGNER VINICIUS
MACENA DE
MORAIS:43893214801 Assinado de forma
digital por WAGNER
VINICIUS MACENA DE
MORAIS:43893214801

Wagner Vinicius Macena de Moraes
Secretário de Saúde
Dois Córregos-SP

Ao Ilmo. Sr.

Elaine Scarpim Nais

Presidente da Câmara Legislativa

Dois Córregos - SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 0620/2025- WVMM

Dois Córregos, 01 de outubro de 2025.

**Excelentíssima Senhora Presidente da
Câmara Municipal de Dois Córregos/SP.**

Assunto: Solicitação de Apoio para Emenda para Investimento -
Dois Córregos/SP

Cumprimentando cordialmente a Vossa Excelência, venho por meio deste, primeiramente agradecer pelos relevantes serviços prestados em defesa da saúde do nosso Município, com grandes feitos que foram impactantes na vida de nossos munícipes.

Atualmente, Dois Córregos tem a necessidade de aquisição de uma UOM - Unidade Odontológica Móvel, que em conjunto com nosso consultório móvel itinerante, irá auxiliar a expansão da atenção à Saúde Bucal para o desenvolvimento de ações a serem realizadas por Equipes de Saúde Bucal especializada vinculada a uma Equipe da Estratégia de Saúde da Família (eSB) de nosso município.

Vale destacar que o município de Dois Córregos dispõe de uma extensa área de abrangência de 632.972 m², tendo como limites de seu território os municípios de Jaú, Dourado, Brotas, Torrinha, Botucatu, São Manuel, Santa Maria da Serra e Mineiros do Tietê. O serviço atenderá os munícipes dois-correguenses que atualmente, através do IBGE, possui 24.510 habitantes, que se localiza em pleno centro paulista, a caminho do oeste, sendo a última cidade serrana do Estado de São Paulo, às margens do Rio Tietê.

A Secretaria de Saúde, oferta serviços odontológicos para população por meio das Unidades Básicas de Saúde, porém, atualmente, existem programas em execução que visam atendimentos extramuro, como o Saúde Mais Perto e Calçada Amiga, esses programas podem trabalhar em conjunto com a Unidade Odontológica Móvel (UOM), que de forma itinerante, facilitaria o acesso da população à saúde, atuando para garantir as ações de promoção e



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

prevenção e o atendimento básico, levando todos os procedimentos até pacientes que não procuram as unidades ou que tem o acesso dificultado, principalmente pelo município possuir um bairro (Condomínios do Baixão da Serra), que é localizado às margens do Rio Tietê, possuindo cerca de 1.800 moradores, bem como uma população flutuante, principalmente pelo fato do local ser ponto de atração turística, ou seja, a secretaria tem o intuito de estreitar a distância do serviço, que é cerca de 41 km de estrada de terra.

Com esse pleito o município ofertará de forma ampliada o atendimento especializado odontológico por equipe capacitada, com objetivo de aumentar a cobertura da Atenção Primária em Saúde Bucal para populações preferencialmente residentes em locais de maior vulnerabilidade social e em áreas remotas de difícil acesso, distante do perímetro urbano, o que dificultam o deslocamento da população para as unidades de saúde convencionais do município, buscando beneficiar o maior número de pessoas que necessitem de atenção em Saúde Bucal. Vale ressaltar que o município já tentou em outras oportunidades o pleito desejado, porém sem sucesso, inclusive mediante ao NOVO PAC do Governo Federal. Sendo assim, viemos encarecidamente solicitar um valor de investimentos de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para melhorarmos ainda mais os serviços prestados, levando saúde de qualidade até pessoas que tem maior dificuldade de acesso.

Sendo o que há para a oportunidade, aproveito o ensejo para apresentar protestos de respeito e distinta consideração.

ALCEU ANTONIO
MAZZIERO:04437814860

Assinado de forma digital
por ALCEU ANTONIO
MAZZIERO:04437814860

Atenciosamente.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER VINICIUS MACENA
DE MORAIS:43893214801

Assinado de forma digital por
WAGNER VINICIUS MACENA DE
MORAIS:43893214801

WAGNER VINICIUS MACENA DE MORAIS
Secretário de Saúde

Ao Ilmo. Sr.

Elaine Scarpim Nais
Presidente da Câmara Legislativa
Dois Córregos - SP

Rua Tiradentes, 574 - Fone: (14) 3652-5480/5718 - CEP 17300-013 - Dois Córregos - SP
e-mail: saude@doiscoregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 0621/2025- WVMM

Dois Córregos, 01 de outubro de 2025.

**Excelentíssima Senhora Presidente da
Câmara Municipal de Dois Córregos/SP.**

Assunto: Solicitação de Apoio para Emenda para Custeio MAC - Dois Córregos/SP

Cumprimentando cordialmente a Vossa Excelência, venho por meio deste, primeiramente agradecer pelos relevantes serviços prestados em auxílio a saúde da população de nosso município, com grandes feitos e compromissos que impactaram diretamente na vida dos cidadãos dois-correguenses.

Atualmente, o município de Dois Córregos, após risco de fechamento do Hospital da cidade (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia), realiza a intervenção do mesmo. O local possui uma grande estrutura predial, com grandes possibilidades de crescimento e credenciamento na oferta de serviços, podendo inclusive atender ainda mais a região.

Vale destacar que esse Nosocômio, o qual realiza anualmente mais de 40 mil atendimentos/consultas, possui pronto-socorro 24 horas para atendimento da população em estado de urgência e emergência, o que auxilia no desfogo de grandes equipamentos de referência de nossa região, principalmente por ter um quadro de funcionários adequado, com ambulatorios de especialidades (até mesmo com a realização cirurgias e exames), bem como plantonistas que contam com especialistas de retaguarda para atendimentos. Deste modo, o oferecimento de serviços compromete cada vez mais a saúde financeira, tornando essencial o aporte de recursos adicionais para manter a qualidade e agilidade dos serviços prestados.

A Secretaria de Saúde de Dois Córregos, atualmente, realiza repasses que garantem o funcionamento do pronto-socorro, bem como subvenções que ajudam na estruturação do prédio e dos serviços, a

Rua Tiradentes, 574 - Fone: (14) 3652-5480/5718 – CEP 17300-013 - Dois Córregos – SP
e-mail: saude@doiscoregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

fim de aumentar a capacidade do hospital na captação de recursos por produção.

Diante disso, venho encarecidamente solicitar apoio com emenda parlamentar de custeio de média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para auxiliar na gestão financeira do hospital, o que permitiria a reorganização de recursos do tesouro municipal, possibilitando investimentos de infraestrutura e equipamentos, como Leitos de UTI, que bem organizados podem passar a ser referência para outros municípios, desde que estejam disponíveis todos os itens permanentes necessários, como:

- Cama hospitalar elétrica com colchão pneumático;
- Monitor multiparamétrico;
- Ventilador pulmonar mecânico;
- Bomba de infusão;
- Suporte de soro com rodízio;
- Aspirador cirúrgico (vácuo);
- Umidificador aquecido;
- Oxímetro de pulso;
- Desfibrilador externo manual;
- Eletrocardiógrafo (ECG);
- Desfibrilador com monitor e marca-passo;
- Carro de emergência;
- Balança antropométrica;
- Equipamento de gasometria;
- Sistema de Raio-X portátil;
- Ultrassonografia portátil;
- Ventilador de transporte;

Vale ressaltar que a Secretaria de Saúde, em conjunto com os responsáveis pela intervenção e gestão da Irmandade da Santa Casa



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

de Misericórdia de Dois Córregos, visa **servir o povo** da melhor forma possível, com qualidade e eficiência, proporcionando maior resolutividade, segurança e dignidade no atendimento à população que busca assistência em momentos críticos de saúde.

Sendo o que há para a oportunidade, aproveito o ensejo para apresentar protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALCEU ANTONIO Assinado de forma digital
MAZZIERO:0443781486 por ALCEU ANTONIO
0 MAZZIERO:04437814860

Alceu Antonio Mazziero
Prefeito Municipal
Dois Córregos-SP

WAGNER VINICIUS Assinado de forma digital
MACENA DE por WAGNER VINICIUS
MORAIS:43893214801 MACENA DE
MORAIS:43893214801

Wagner Vinicius Macena de Moraes
Secretário de Saúde
Dois Córregos-SP

Ao Ilmo. Sr.
Elaine Scarpim Nais
Presidente da Câmara Legislativa
Dois Córregos - SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 0622/2025- WVMM

Dois Córregos, 01 de outubro de 2025.

**Excelentíssima Senhora Presidente da
Câmara Municipal de Dois Córregos/SP.**

Assunto: Solicitação de Apoio para Emenda para Custeio - Dois Córregos/SP

Cumprimentando cordialmente a Vossa Excelência, venho por meio deste, primeiramente agradecer pelos relevantes serviços prestados em defesa da saúde do nosso Município. Nesta oportunidade, gostaria de solicitar a nobre Vereadora e Presidente da Câmara Legislativa, a possibilidade intermediar a viabilização de recursos financeiros, no valor de R\$ 300.000,00 (duzentos mil reais), através de apoio com parlamentares, para auxiliar no custeio, ou melhor, no funcionamento do CEA - Centro Especializado em Autismo do Município de Dois Córregos/SP.

Vale ressaltar que o município é pioneiro na região, com a inauguração de local de atendimento em 02 de abril de 2023 e um dos poucos municípios do Estado que oferecem um espaço dedicado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), inclusive com visita e reconhecimento da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com deficiência, representada pelo Secretário Marcos da Costa, (<https://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/secretaria-visita-centro-especializado-de-autismo-em-dois-corregos/>).

Atualmente todo o custeio é realizado com recurso próprio, ofertando atendimentos nas especialidades de psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia; além dessa equipe multiprofissional, contamos com um espaço com jardim sensorial, horta de cheiros e um cercado com plantações de árvores frutíferas, realizando oficinas terapêuticas e passeios em locais turísticos da região. Concomitantemente aos atendimentos, a Secretaria de Saúde de Dois Córregos realiza, através de contrato terceirizado, o tratamento

Rua Tiradentes, 574 - Fone: (14) 3652-5480/5718 – CEP 17300-013 - Dois Córregos – SP
e-mail: saude@doiscorregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

dos pacientes na Equoterapia e também natação. Na certeza de poder contar com o apoio de Vossa Excelência para este pleito da comunidade dois-correguense desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em favor das aspirações da população, garantindo o cuidado que as nossas crianças merecem.

Sendo o que há para a oportunidade, aproveito o ensejo para apresentar protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALCEU ANTONIO
MAZZIERO:04437814860

Assinado de forma digital
por ALCEU ANTONIO
MAZZIERO:04437814860

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER VINICIUS
MACENA DE
MORAIS:43893214801

Assinado de forma digital
por WAGNER VINICIUS
MACENA DE
MORAIS:43893214801

WAGNER VINICIUS MACENA DE MORAIS
Secretário de Saúde

Ao Ilmo. Sr.
Elaine Scarpim Nais
Presidente da Câmara Legislativa
Dois Córregos - SP



OFÍCIO Nº. 113/2025

Câmara Municipal de Dois Córregos

NÚMERO PROTOCOLO: 1759/2025

DATA: 26/09/2025 - HORA: 09:40

Correspondência Recebida 118/2025

Autoria: ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

Assunto: Solicita emenda parlamentar destinada ao hospital.

Chave: 51058

Dois Córregos, 25 setembro de 2025.

Excelentíssima Senhora presidente,

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, representada por seu Interventor, Jose Aparecido Voltolim, cumprimentando-o cordialmente, apresenta-se com a finalidade de obter os bons préstimos de Vossa Excelência visando obter a destinação ao hospital de emenda parlamentar da ordem de **200 mil reais**, para custeio da instituição.

Fundada em 1911, há 114 anos a instituição presta assistência imprescindível à população da população de Dois Córregos, em sua quase totalidade a usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

A unidade conta com Pronto Socorro, para atendimento de urgência e emergência, que opera ininterruptamente às 24 horas do dia, contanto, além dos médicos plantonistas, com equipe de especialistas de retaguarda.

O hospital ainda dispõe de Maternidade, também com serviço de pronto atendimento, que acolhe gestantes com atendimento presencial em parte do dia e, noutra, mediante acionamento de obstetra em plantão à distância.

Como a imensa maioria dos pacientes que atende é do SUS, ante à remuneração deficiente da Tabela SUS, a maior dificuldade enfrentada pela instituição é com o custeio de suas atividades, razão pela qual se busca os recursos solicitados por meio de Vossa Excelência.

Destaque que embora esteja sob intervenção municipal, o que ocorreu em 2019, para que não encerrasse suas atividades, permanece

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos
Utilidade Pública - Federal Lei 441/61 - Estadual Lei 35.526/59 - Municipal Lei 876/74
Avenida Dr. Joaquim Roberto de Carvalho Pinto, n.º 896 - Dois Córregos - S.P.
CEP 17300-518 - Fone/Fax (14) 3652-9933 - CNPJ 47.573.589/0001-80
financeiro2@santacasadoiscorregos.com.br



sendo instituição particular, exercendo, a administração municipal, pela intervenção, as ações de direção da entidade.

Outrossim, ainda que preste ajuda inestimável à sua manutenção, além de custear o serviço de Pronto Atendimento, a prefeitura de uma cidade pequena como Dois Córregos não dispõe de recursos capazes de suportar todo o déficit apresentado pela instituição em face da ausência de remuneração adequada da Tabela SUS/Paulista, necessitando, para superá-lo, de aporte externo, como o que ora solicita.

Isto posto e sem mais para a oportunidade, esperando poder contar com a especial atenção de Vossa Excelência em relação ao pleito formulado, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de apreço e distinta consideração.

Alessandra Carolina Pescio Furlaneto

- Gestor (a) Administrativo/Financeiro -

À

Excelentíssima Senhora

ELAINE SCARPIM NAIS

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Dois Córregos-SP

Dois Córregos-SP



OFÍCIO Nº. 112/2025

Câmara Municipal de Dois Córregos

NÚMERO PROTOCOLO: 1760/2025

DATA: 26/09/2025 - HORA: 09:40

Correspondência Recebida 119/2025

Autoria: ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

Assunto: Encaminha formalização de pedido de recursos destinados a aquisição de Arco Cirúrgico a Santa Casa da Misericórdia de Dois Córregos.

Dois Córregos, 25 setembro de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos**, representada por sua Gestor (a) Administrativa/Financeira, Alessandra Carolina Pescio Furlaneto, cumprimentando-o cordialmente, apresenta-se a Vossa Excelência com a finalidade de formalizar pedido de recursos destinados à aquisição de Arco Cirúrgico para centro cirúrgico da entidade, conforme expõe.

Fundada em 1911, há 114 anos a instituição presta assistência imprescindível à população da população de Dois Córregos, em sua quase totalidade a usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

A unidade conta com Pronto Socorro, para atendimento de urgência e emergência, que opera ininterruptamente às 24 horas do dia, contanto, além dos médicos plantonistas, com equipe de especialistas na retaguarda.

O hospital ainda dispõe de Maternidade, também com serviço de pronto atendimento, que acolhe gestantes com atendimento presencial em parte do dia e, mediante acionamento de obstetra de plantão à distância, noutra

O propósito dos recursos que se busca obter do por meio de Vossa Excelência é aquisição de um Arco Cirúrgico para centro cirúrgico.

Essa é necessidade premente do hospital, para atender a população com mais segurança e eficiência, em especial nos casos que requerem atenção especial, porém inviável com recursos próprios, porque viabilização está orçada em **500 mil reais**.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos
Utilidade Pública - Federal Lei 441/61 - Estadual Lei 35.526/59 - Municipal Lei 876/74
Avenida Dr. Joaquim Roberto de Carvalho Pinto, n.º 896 - Dois Córregos - S.P.
CEP 17300-518 - Fone/Fax (14) 3652-9933 - CNPJ 47.573.589/0001-80
financeiro2@santacasadoiscorregos.com.br



Naturalmente que o hospital, sobretudo porque filantrópico e acolhendo a imensa maioria de pacientes pelo SUS, não tem esses recursos e nunca os terá disponíveis, razão pela qual pretende obtê-los, junto ao governo federal, por intermédio de Vossa Excelência.

Destaque-se que embora esteja sob intervenção municipal, o que ocorreu em 2019 para que não encerrasse suas atividades, a Santa Casa permanece sendo instituição particular, exercendo, a administração municipal, pela intervenção, as ações de gestão da entidade.

Outrossim, ainda que preste ajuda inestimável à sua manutenção, a prefeitura de uma cidade pequena como Dois Córregos não dispõe de recursos capazes de suportar a concretização das aquisições para atendimento dos pacientes SUS, de forma que esta somente se viabilizará mediante aporte externo.

Assim e com essas ponderações, esperando poder contar com a especial atenção de Vossa Excelência em relação ao pleito formulado, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de apreço e distinta consideração.

Alessandra Carolina Pescio Furlaneto

- Gestor (a) Administrativo/Financeiro -

À

Excelentíssima Senhora

ELAINE SCARPIM NAIS

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Dois Córregos-SP

Dois Córregos-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

OFÍCIO ESPECIAL - GAB

Ao Excelentíssimo Senhor
ARNALDO JARDIM
Deputado Federal
Câmara dos Deputados – Brasília/DF

RECEBI O ORIGINAL
Em 8/12/2025
hincas
Assinatura Ponto

Assunto: Solicitação de Emendas Parlamentares para atendimento de demandas municipais

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para apresentar e encaminhar importantes demandas das Secretarias Municipais e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do município de Dois Córregos-SP, com vistas ao fortalecimento das políticas públicas locais e à melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Após reuniões com as áreas competentes, foram elencadas as seguintes necessidades prioritárias:

1 – Secretaria de Assistência e Ação Social:

- Projeto *Supera DC*, voltado à inclusão produtiva e fortalecimento socioemocional de famílias em situação de vulnerabilidade social – R\$ 200.000,00.
- Aquisição de **1 (um) ônibus** para atividades com pessoas idosas do Centro Dia e do Centro de Convivência do Idoso – R\$ 800.000,00.
- Aquisição de **1 (uma) van (18 lugares)** para transporte dos idosos atendidos – R\$ 300.000,00.

2 – Secretaria de Educação:

- 08 (oito) parquinhos infantis para unidades escolares da rede municipal.
- 02 (duas) salas modulares (container) para ampliação da estrutura escolar.
- Brinquedos e jogos educativos para Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais.

3 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- Aquisição de **1 (um) caminhão-pipa** para conservação das estradas rurais, apoio no escoamento da produção agrícola, combate a incêndios e atendimento emergencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

4 – Secretaria de Saúde:

- Custeio do **Programa Fila Zero**, para continuidade de cirurgias eletivas, consultas e exames especializados, reduzindo a fila reprimida do SUS – **R\$ 1.300.000,00**.
- Aquisição de **1 (uma) Unidade Odontológica Móvel (UOM)**, destinada à ampliação do atendimento em Saúde Bucal, principalmente em áreas rurais e de difícil acesso – **R\$ 300.000,00**.
- Destinação de recursos para **Custeio de Média e Alta Complexidade (MAC)**, em apoio à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, visando a manutenção da estrutura hospitalar e implantação de leitos de UTI – **R\$ 1.000.000,00**.
- Apoio financeiro para o **Centro Especializado em Autismo (CEA)**, garantindo a continuidade e expansão dos atendimentos multiprofissionais às crianças com Transtorno do Espectro Autista – **R\$ 300.000,00**.

5 – Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos:

- Destinação de recursos na ordem de **R\$ 500.000,00** para aquisição de um Arco Cirúrgico, equipamento essencial ao centro cirúrgico.
- Destinação de emenda parlamentar no valor de **R\$ 200.000,00** para custeio da instituição hospitalar, que atende majoritariamente pacientes do SUS.

Todas as solicitações estão devidamente detalhadas nos documentos anexos a este ofício, elaborados pelas respectivas Secretarias Municipais e pela Santa Casa de Misericórdia.

Excelentíssimo Deputado, Dois Córregos é um município com aproximadamente 25 mil habitantes, e enfrenta crescentes demandas nas áreas de saúde, educação, assistência social e infraestrutura rural. O atendimento a estas solicitações terá impacto direto no fortalecimento dos serviços públicos, garantindo melhores condições de vida à população, em especial às famílias em situação de vulnerabilidade social, aos idosos, às crianças e aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Certo de poder contar com a atenção e o apoio de Vossa Excelência, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Dois Córregos, 08 de outubro de 2025.


ELAINE SCARPIM NAIS
PRESIDENTE



Gilberto Nascimento

Deputado Federal
PSD/SP

Câmara dos Deputados
Anexo IV, Gabinete 836
Esplanada dos Ministérios - DF
(61) 3215.5836

Escritório Político
Rua Madre Teodora, 18
Jardim Paulista São Paulo - SP
(11) 9 1681.5959



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

OFÍCIO ESPECIAL - GAB

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Deputado(a) Federal
Câmara dos Deputados – Brasília/DF

*Recebido em
08-10-25
[Signature]*

Assunto: Solicitação de Emendas Parlamentares para a Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos-SP

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, **solicitar a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos/SP**, que desempenha papel essencial no atendimento à população deste município.

A Santa Casa é o único hospital da cidade, responsável por suprir todas as demandas de saúde dos aproximadamente 25 mil habitantes, além de prestar atendimento a pacientes oriundos de municípios vizinhos.

A instituição enfrenta dificuldades financeiras recorrentes, decorrentes do aumento dos custos operacionais, da defasagem na tabela SUS e da alta demanda por serviços médicos e hospitalares. Os recursos pleiteados serão fundamentais para manutenção dos atendimentos emergenciais, aquisição de insumos hospitalares e pequenas adequações estruturais, assegurando condições dignas de trabalho aos profissionais e melhor assistência aos pacientes.

Cientes de Vossa atenção e comprometimento com a saúde pública, contamos com o apoio de Vossa Excelência para o atendimento deste importante pleito, que trará significativo benefício à população de Dois Córregos e região.

Sem mais, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Dois Córregos, 08 de outubro de 2025.

**ELAINE SCARPIM NAIS
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

OFÍCIO ESPECIAL - GAB

*Recebido
08/29/2025
[assinatura]*

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Deputado(a) Federal
Câmara dos Deputados – Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Emendas Parlamentares para a Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos-SP

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, **solicitar a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos/SP**, que desempenha papel essencial no atendimento à população deste município.

A Santa Casa é o único hospital da cidade, responsável por suprir todas as demandas de saúde dos aproximadamente 25 mil habitantes, além de prestar atendimento a pacientes oriundos de municípios vizinhos.

A instituição enfrenta dificuldades financeiras recorrentes, decorrentes do aumento dos custos operacionais, da defasagem na tabela SUS e da alta demanda por serviços médicos e hospitalares. Os recursos pleiteados serão fundamentais para manutenção dos atendimentos emergenciais, aquisição de insumos hospitalares e pequenas adequações estruturais, assegurando condições dignas de trabalho aos profissionais e melhor assistência aos pacientes.

Cientes de Vossa atenção e comprometimento com a saúde pública, contamos com o apoio de Vossa Excelência para o atendimento deste importante pleito, que trará significativo benefício à população de Dois Córregos e região.

Sem mais, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Dois Córregos, 08 de outubro de 2025.

**ELAINE SCARPIM NAIS
PRESIDENTE**



Usuário: EDUARDO MEIRA DE OLIVEIRA MANTRES
CPF: 448.295.384-40

Sair do Sistema X
Imprimir 02/15/2025

- | | | |
|-------------------------|--------------------------------|-----------------|
| 1 Cadastro | 2 Programas | 3 Propostas |
| 4 Extinção | 5 Inf. Gerenciais | 6 Cadastros |
| 7 Acomp. e Fiscalização | 8 Prestação de Contas | 9 Administração |
| 10 TCE | 11 Verificação de Regularidade | |

Principal Seleção PAC

Seleção PAC

Proposta Seleção PAC enviada para análise com sucesso.

Fechar X

Dados da Proposta Seleção PAC

Número da Proposta: 3600000860/2025
Programa: 3600020250001 - Novo PAC - Kit de equipamentos para Teleconsulta
Qualificação da Proposta: Proposta de Proponente Específico do Concedente
Proponente: 45.671.120/0001-59 - MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS
Situação: Enviada para Análise
Valor Repasse: R\$ 0,00
Valor Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECONSULTA

Caracteres restantes: 5000

Justificativa

A solicitação de recurso para a aquisição de equipamentos de teleconsulta justifica ampliar o acesso a serviços de saúde, especialmente em regiões com dificuldades de infraestrutura limitada. Os equipamentos permitirão a realização de atendimentos filiais, otimizando o tempo dos profissionais e garantindo assistência qualificada aos pacientes. Essa iniciativa contribuirá para a melhoria da saúde pública, promovendo atendimento, redução de custos e maior inclusão, especialmente para populações

Caracteres restantes: 5000

Municípios Beneficiados

UF Município

CNPJ Município

Nome Município

Código IBGE

Consultar Atualizar

UF Município	CNPJ Município	Nome Município	Código IBGE
SP - São Paulo	45.671.120/0001-59	DOIS CORREGOS	3514106

Opções para exportar: CSV EXCEL XML PDF

Anexos da Proposta Seleção PAC

Nome Arquivo	Descrição	Data Upload
CARTA_CONSULTA.pdf	CARTA_CONSULTA	17/03/2025

Perguntas Seleção PAC

Declaro que tenho conhecimento das Ciente, regras da Portaria.

Quanto kits de equipamentos de teleconsulta estão sendo solicitados? 4 (Limite de kits para municípios de 20 mil a 50 mil hab)

Atenção, há um limite máximo de kits de equipamentos por porta populacional de município. Consulte a Portaria e o Manual de Seleção.

Informe o CNES da UBS que receberá o kit de equipamentos de teleconsulta com a previsão do número de atendimentos (usuários/mês) no serviço viabilizado pela sala de teleconsulta (exemplo: CNES xxxx 1.000 atendimentos; CNES xxxx 500). Separe a informação de cada CNES/UBS com a expectativa de número de atendimento utilizando ponto-vírgula (;).

2790149

Caracteres restantes: 5000

Declaro o compromisso assumido pelo ente federativo, por mim representado, com o funcionamento da sala de teleconsulta, bem como com a gestão, a manutenção, o cofinanciamento do custeio dos serviços e a conexão de internet.

Ciente,

Declaração

Como Chefe do Poder Executivo, na condição de responsável pelo cadastramento e envio desta pr DECLARO que as informações prestadas nesta proposta são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade e declaro CIÊNCIA:

i) da necessidade, em caso de obras, de comprovação de disponibilidade de terreno em localização características geotécnicas e topográficas adequadas para a implantação das propostas apresentadas de risco;

ii) que o ato de submissão dessa proposta implica o conhecimento e integral concordância das normas, prazos, critérios e requisitos, das condições estabelecidas, bem como o compromisso de apresentar e cumprir os requisitos;

iii) que o envio da proposta para habilitação do Novo PAC Seleções não configura a obrigação a Um instrumentos jurídicos ou mesmo o repasse de recursos futuros.

Histórico Copiar Proposta Voltar

61-99847-2334
61-3315-2223

1 Cadastro

1 Execução

1 Acomp. e Fiscalização

1 TCE

1 Programas

1 Inf. Gerenciais

1 Prestação de Contas

1 Verificação de Regularidade

1 Propostas

1 Cadastros

1 Administração

* Principal * Seleção PAC

Seleção PAC

Proposta Seleção PAC enviada para análise com sucesso.

fechar X

Dados da Proposta Seleção PAC

Número da Proposta	3600008844/2025
Programa	3600020250007 - Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS)
Qualificação da Proposta	Proposta de Proponente Específico do Concedente
Proponente	45.671.120/0001-59 - MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS
Situação	Enviada para Análise
Valor Repasse	R\$ 0,00
Valor Contrapartida	R\$ 0,00
Valor Total	R\$ 0,00
Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS

Caracteres restantes: 5000

Justificativa	A solicitação de recurso para a aquisição de equipamentos para a Unidade Básica pela necessidade de aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos, garantindo at humanizado à população. Com novos equipamentos, será possível ampliar a capacidade tratamento e prevenção, otimizando os recursos disponíveis e reduzindo encaminh unidades de maior complexidade. Essa melhoria beneficiará diretamente a comunid primária e contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar coletivo.
---------------	--

Caracteres restantes: 5000

Municípios Beneficiados

UF Município	
CNPJ Município	
Nome Município	
Código IBGE	

[Consultar](#) [Limpar](#)

UF Município	CNPJ Município	Nome Município	Código IBGE
SP - São Paulo	45.671.120/0001-59	DOIS CORREGOS	3514106

Opções para exportar:  CSV  EXCEL  XML  PDF

Anexos da Proposta Seleção PAC

Nome Arquivo	Descrição	Data Upload
CARTA_CONSULTA.pdf	CARTA_CONSULTA	17/03/2025

[Baixar](#)

Perguntas Seleção PAC

Declaro que tenho conhecimento das **Ciente** regras da Portaria.

Quantos combos de equipamentos de UBS estão sendo solicitados? **4 (Limite de combos para municípios de 20 mil a 50 mil hab)**

Atenção, há um limite máximo de combo de equipamentos por porte populacional de município. Consulte o limite na Portaria e o Manual da Seleção.

Informe o CNES de cada UBS que receberá o combo de equipamentos de UBS (exemplo: 2500893; 2655300). Separe a informação de cada CNES utilizando ponto-virgula (;).

2790149

Caracteres restantes: 500

O seu Município aderiu ao Programa **SIM** Mais Acesso a Especialistas?

Declaro o compromisso assumido pelo ente federativo, por mim representado, com o funcionamento do combo de equipamentos para UBS bem como com a seleção

Ciente

Programa de Seleção PAC

Seleção PAC

Proposta Seleção PAC enviada para análise com sucesso.

Fechar

Dados da Proposta Seleção PAC

Número da Proposta	29298003667/2025
Programa	2929820250005 - Novo PAC - Creches e Pré-Escolas de Educação Infantil
Qualificação da Proposta	Proposta de Proponente Específico do Concedente
Proponente	45.671.120/0001-59 - MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS
Situação	Enviada para Análise
Valor Resposta	R\$ 0,00
Valor Contrapartida	R\$ 0,00
Valor Total	R\$ 0,00
Objeto	CONSTRUÇÃO DE CRECHE FNDE TIPO 2
Justificativa	A solicitação de recurso para a construção de uma creche FNDE Tipo 2 justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso à educação infantil, atendendo à crescente demanda de crianças em idade pré-escolar na comunidade. Essa unidade proporcionará um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento integral das crianças, além de apoiar as famílias na conciliação entre trabalho e cuidado infantil.

Municípios Beneficiados

UF Município	
CNPJ Município	
Nome Município	
Código IBGE	

UF Município	CNPJ Município	Nome Município	Código IBGE
SP - São Paulo	45.671.120/0001-59	DOIS CORREGOS	3514106

Anexos da Proposta Seleção PAC

Nome Arquivo	Descrição	Data Upload
RELATORIO_FOTOGRAFICO.pdf	RELATORIO_FOTOGRAFICO	17/03/2025
MATRICULA.pdf	MATRICULA	17/03/2025
MAPA_LOCALIZACAO.pdf	MAPA_LOCALIZACAO	17/03/2025
CARTA_CONSULTA.pdf	CARTA_CONSULTA	17/03/2025

Perguntas Seleção PAC

Qual o tipo de projeto de Creche e Escola de Educação Infantil?	FNDE - Creche Tipo 2
Qual o motivo da construção?	Expansão de vagas
Qual o turno de atendimento?	Integral
Qual a justificativa da existência da rede no do atendimento de vagas?	A solicitação de recurso para a construção de uma creche FNDE Tipo 2 justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso à educação infantil, atendendo à crescente demanda de crianças em idade pré-escolar na comunidade. Essa unidade proporcionará um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento integral das crianças, além de apoiar as famílias na conciliação entre trabalho e cuidado infantil.
Qual o número de alunos a serem atendidos? Indicar a quantidade.	94
Qual o nome da obra?	CONSTRUÇÃO DE CRECHE FNDE TIPO 2
As dimensões mínimas do terreno são iguais ou superiores a 45m x 35m?	Sim
A proposta apresentada pretende atender que tipo de comunidade/população?	Urbana
Qual o CEP do terreno?	17307-006
Qual o endereço do terreno? Indicar o logradouro completo.	R. Andradina
Incluir campo para preenchimento do link do GOOGLE MAPS	https://maps.app.goo.gl/yC2oVhXtr1p5E7LlU9

Declaro estar ciente do compromisso **Ciente** com a disponibilização de mobiliário e equipamentos adequados e compatíveis com a plena operação e funcionalidade das novas unidades construídas.

Declaro a anuência do ente federativo, por mim representado, em relação a contrapartida financeira definida no Regulamento específico da FNDE que regulamenta o FIOVO PAC-2ª etapa.

Declaro o compromisso assumido pelo ente federativo, por mim representado, com o funcionamento das creches e escolas de educação infantil, bem como com a gestão e manutenção das novas unidades.

Declaro estar ciente de que, caso o custo de construção das creches e escolas de educação infantil seja superior ao valor do projeto-padrão da Creche Tipo 2 do FNDE, caberá

Proposta Seleção PAC enviada para análise com sucesso.

Número da Proposta	51000001674/2025
--------------------	------------------

UF Município	CNPJ Município	Nome Município
--------------	----------------	----------------

Declaro possuir capacidade técnica e **sim**

Endereço completo do Link do Google Maps com a localização

Nome completo, e-mail e telefone: Nome: Eduardo Meira de Oliveira Martins

O Município se responsabiliza pela [Sem](#)

O Município se compromete a

Declaração Como Chefe do Poder Executivo, na condição de responsável pelo cadastramento e envio desta proposta na Plataforma Transfere Gov, **DECLARO** que as informações prestadas nesta proposta são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade e concordância por elas.

j) da necessidade, em caso de obras, de comprovação de disponibilidade de terreno em localização, condições de acesso e características topográficas e topográficas adequadas para a implantação das propostas apresentadas, mantendo o afastamento de

1 Cadastro	2 Programas	3 Propostas
4 Execução	5 Inf. Gerenciais	6 Cadastros
7 Acomp. e Fiscalização	8 Prestação de Contas	9 Administração
10 TCE	11 Verificação de Regularidade	

[Principal](#) [Seleção PAC](#)**Seleção PAC****Proposta Seleção PAC enviada para análise com sucesso.**fechar **Dados da Proposta Seleção PAC**

Número da Proposta	26298003602/2025
Programa	2629820250004 - Novo PAC - Ônibus para Transporte Escolar
Qualificação da Proposta	Proposta de Proponente Específico do Concedente
Proponente	45.671.120/0001-59 - MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS
Situação	Enviada para Análise
Valor Repasse	R\$ 0,00
Valor Contrapartida	R\$ 0,00
Valor Total	R\$ 0,00
Objeto	Aquisição de Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4)- Mecânico
Justificativa	A solicitação de recurso para a aquisição de um ônibus escolar justifica-se pelo transporte seguro, eficiente e acessível para os estudantes, especialmente aqueles rurais ou distantes das instituições de ensino. O veículo permitirá reduzir a evasão e proporcionar maior conforto no deslocamento diário dos alunos. É para assegurar o direito à educação, promovendo inclusão e igualdade de oportunidades para a comunidade estudantil.

Caracteres restantes: 5000

Caracteres restantes: 5000

Municípios Beneficiados

UF Município	
CNPJ Município	
Nome Município	
Código IBGE	

[Consultar](#) [Limpar](#)

UF Município	CNPJ Município	Nome Município	Código IBGE
SP - São Paulo	45.671.120/0001-59	DOIS CORREGOS	3514106

Opções para exportar:  CSV  EXCEL  XML  PDF

Anexos da Proposta Seleção PAC

Nome Arquivo	Descrição	Data Upload
CARTA_CONSULTA.pdf	CARTA_CONSULTA	17/03/2025

[Baixar](#)**Perguntas Seleção PAC**

Qual o tipo de ônibus que melhor atende a(s) nossa(s) rota(s)?

5. Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4)- Mecânico; ônibus pequeno, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes

O ente possui legislação própria que regula o transporte escolar?

Sim

Qual a quantidade de veículos utilizados no transporte escolar? Indicar a quantidade da frota própria e/ou terceirizada. Indicar separadamente veículos rodoviários e/ou aquaviários.

17 Veículos

Caracteres restantes: 500

Declaro a anuência do ente federativo, por mim representado, em relação à contrapartida financeira definida na Resolução específica do FNDE que regulamenta o NOVO PAC-2º etapa,

Ciente

Declaro estar ciente do teor da Resolução nº 04, de 21 de Fevereiro de 2025 do Conselho Deliberativo do FNDE que disciplina os processos

[illegible]

19/29

Usuário: EDUARDO MIGRANHOL OLIVEIRA MARTINS
CPF: 430.796.255-52

Acceso a Informação

Calcular Sistema

Transferre gov.br

1 Cadastro

2 Execução

3 Acomp. e Fiscalização

4 TCE

5 Programas

6 Inf. Gerenciais

7 Prestação de Contas

8 Verificação de Regularidade

9 Propostas

10 Cadastros

11 Administração

Principal • Seleção PAC

Seleção PAC

Proposta Seleção PAC enviada para análise com sucesso.

7 de 10

Dados da Proposta Seleção PAC

Número da Proposta

3600009020/2025

Programa

3600020250002 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Qualificação da Proposta

Proposta de Proponente Específico do Concedente

Proponente

45.671.120/0001-59 - MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS

Situação

Enviada para Análise

Valor Repasse

R\$ 0,00

Valor Contrapartida

R\$ 0,00

Valor Total

R\$ 0,00

Objeto

Construção de Unidade Básica de Saúde

Caracteres restantes: 5000

Justificativa

A solicitação de recurso para a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) para atender a necessidade de ampliar e descentralizar os serviços de atenção primária à saúde, demanda da população local. A nova UBS permitirá oferecer atendimento mais acessível, fortalecendo a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de diversas doenças. A iniciativa visa melhorar a qualidade de vida da comunidade, reduzir a sobrecarga do sistema de saúde e promover um sistema de saúde mais eficiente e inclusivo.

Caracteres restantes: 5000

Municípios Beneficiados

UF Município

SP

CNPJ Município

45.671.120/0001-59

Nome Município

DOIS CORREGOS

Código IBGE

3514105

Caracteres restantes: 5000

UF Município

CNPJ Município

Nome Município

Código IBGE

SP - São Paulo

45.671.120/0001-59

DOIS CORREGOS

3514105

Opções para exportar:

CSV

EXCEL

XML

PDF

Anexos da Proposta Seleção PAC

Nome Arquivo

Descrição

Data Upload

Excluir

RELATORIO_FOTOGRAFICO.pdf

RELATORIO_FOTOGRAFICO

24/03/2025

Excluir

MATRICULA.pdf

MATRICULA

24/03/2025

Excluir

MAPA_LOCALIZACAO.pdf

MAPA_LOCALIZACAO

24/03/2025

Excluir

CARTA_CONSULTA.pdf

CARTA_CONSULTA

24/03/2025

Excluir

Perguntas Seleção PAC

Declaro que tenho conhecimento das regras da Portaria.

Qual o Porte da UBS a ser construída?

UBS II

A UBS a ser construída irá substituir uma UBS existente no município?

NÃO

A UBS a ser construída irá substituir uma UBS alugada existente no município?

NÃO

Se respondeu SIM a pergunta anterior, informe o número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNE) da UBS a ser substituída e anexe o contrato de aluguel ou instrumento jurídico congênera para comprovar que o CNE é aportado e alugado.

0

Posse e anexo um dos seguintes documentos: II documento comprobatório da titularidade do terreno; ou II) declaração de posse do terreno assinada pelo chefe do Poder Executivo, no modelo-padrão indicado no Manual de Seleção; ou II) Decreto de Utilidade Pública - DUP, assinado pelo gestor municipal? O terreno apresentado deve respeitar a área e as dimensões mínimas estabelecidas, conforme Manual de Seleção.

SIM

Informe o endereço completo do terreno, com CEP e número. Anexe uma ou mais fotos atuais do terreno.

Avenida Padre Miguel Lanero - CEP 17305-188 - Portal Dois Corregos

Caracteres restantes: 500

Informe o link georreferenciado da localização do terreno no endereço eletrônico do Google Maps. Veja o tutorial no Manual de Seleção para obter o link da localização do seu terreno no Google Maps.

https://maps.app.goo.gl/43HhoxuhGyA9Cjd8

Caracteres restantes: 500

Qual é a largura do terreno (em metros)? Atenção: o terreno deve ter área e dimensões mínimas, conforme estabelecido no Manual de Seleção.

25

Qual é a profundidade do terreno (em metros)? Atenção: o terreno deve ter área e dimensões mínimas, conforme estabelecido no Manual de Seleção.

81

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE OFÍCIO - TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 201900768-4

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2019	
03 - N° PROCESSO 23400.000529/2019-34						
04 - NOME DA PREFEITURA PM DOIS CORREGOS					05 - N.º DO CNPJ 45.671.120/0001-59	
06 - ENDEREÇO PRAÇA FRANCISCO SIMÕES S/N 0 - CENTRO			07 - MUNICÍPIO DOIS CÔRREGOS		08 - UF SP	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME ALCEU ANTONIO MAZZIERO					10 - CPF 044.378.148-60	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3 - MECÂNICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	1	R\$ 469.499,00	R\$ 469.499,00
TOTAL GERAL				1	R\$ 469.499,00	R\$ 469.499,00
VALOR DO COMPLEMENTO: R\$ 0,00	RAF (MEC/FNDE): R\$ 0,00	VALOR DE CONTRAPARTIDA - PLANEJAMENTO: R\$ 0,00		TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R\$ 469.499,00		
EMPENHOS						
INICIATIVA			NÚMERO		VALOR	
					R\$ 0,00	
TOTAL EMPENHO					R\$ 0,00	
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 16/10/2019			DATA FINAL: 31/07/2026			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Reprogramação DE OFÍCIO em virtude da necessidade de adequação do prazo de contratação e entrega de itens previstos neste documento.

Termo com vigência até 31/07/2026 .

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 19 de AGOSTO de 2025.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 215, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre extensão do prazo para liquidação de restos a pagar não processados de que trata o art. 172 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2019 a 2022, de que trata o art. 172 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024), vigentes em dezembro de 2024 e cancelados serão revalidados e poderão ser liquidados até o final do exercício de 2026.

§ 1º A prorrogação do prazo para liquidação de que trata o caput deste artigo aplicar-se-á exclusivamente a restos a pagar não processados referentes às despesas:

I - cujo procedimento licitatório tenha sido iniciado; ou

II - relativas a convênios ou a instrumentos congêneres em fase de resolução de cláusula suspensiva.

§ 2º Para a garantia da transparência e da rastreabilidade, os restos a pagar não processados revalidados nos termos do caput deste artigo deverão observar o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e na Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024.

§ 3º Não poderão ser pagos valores relativos aos restos a pagar revalidados de que trata o caput deste artigo para obras e serviços que estejam sob investigação ou apresentem indícios de irregularidade conforme apontado pelo Tribunal de Contas da União, salvo se houver conclusão favorável das apurações que autorize sua continuidade, ou se eventuais irregularidades forem sanadas, no prazo de que trata esta Lei Complementar e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de março de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.3.2025 - Edição extra